

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 239/91 (Reautuado em 24-03-93)
INTERESSADO : José Aristeu de Carvalho
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação" e "Matemática" na FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 382/93 - CETG - "D" Aprovado em 12-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica José Aristeu de Carvalho para lecionar, a partir de 15-02-93, as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação" no Curso de Pedagogia e "Matemática" no Curso de Ciências - 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T/E.T nº 313/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, considerando que o interessado está na fase final do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, poderá ser-lhe concedido novo prazo.

PROCESSO CEE Nº 239/91

PARECER CEE Nº 382/93

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de José Arístcu de Carvalho para lecionar as disciplinas "Estatística Aplicada à Educação" e "Matemática" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionado à comprovação de estudos pós-graduados na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Antonio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG